



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Lei do Legislativo

nº 020/2018

Autor: Vereador Valdir Leandro Cavichioli.

Dispõe sobre a denominação dos logradouros públicos que especifica, situados no perímetro urbano do Município de Juara-MT, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juara aprova.

Art. 1º Fica denominada Rua da Vitória, o prolongamento da rua de mesmo nome, situado no trecho perpendicular à Rua Roobysom F. Ribeiro, partindo desta com 126m (cento e vinte e seis metros) de extensão e 9m (nove metros) de largura, findando em área particular.

Art. 2º Fica denominada Rua da Glória, o prolongamento da rua de mesmo nome, situado no trecho perpendicular à Rua Roobysom F. Ribeiro, partindo desta com 126m (cento e vinte e seis metros) de extensão e 9m (nove metros) de largura, findando em área particular.

Art. 3º O perfil das vias locais a serem denominadas por essa Lei, compreende 3m (três metros) de passeio público e 6m (seis metros) de pista de rolamento, para atender as edificações existentes nas chácaras de nº 01 a 07 Zona Leste.

Paragrafo único. Os eventuais parcelamentos a serem executados nas chácaras nº 70, 71 e 75 Zona Leste, deverão prever área para passeio público conforme determina o Plano Diretor Municipal de Juara.

Art. 4º Deverá a Divisão de Cadastro e Tributação promover a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados nos logradouros que trata a presente Lei, atribuindo aos imóveis os respectivos números no arruamento, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 5º Ficam alterados os anexos da Lei Complementar nº 018/2006, que dispõe sobre o Sistema Viário do município de Juara e dá outras providências, para fins de fazer constar as alterações promovidas nos termos da presente Lei.

Art. 6ª O Anexo Único é parte integrante desta Lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 27 de novembro de 2018.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)

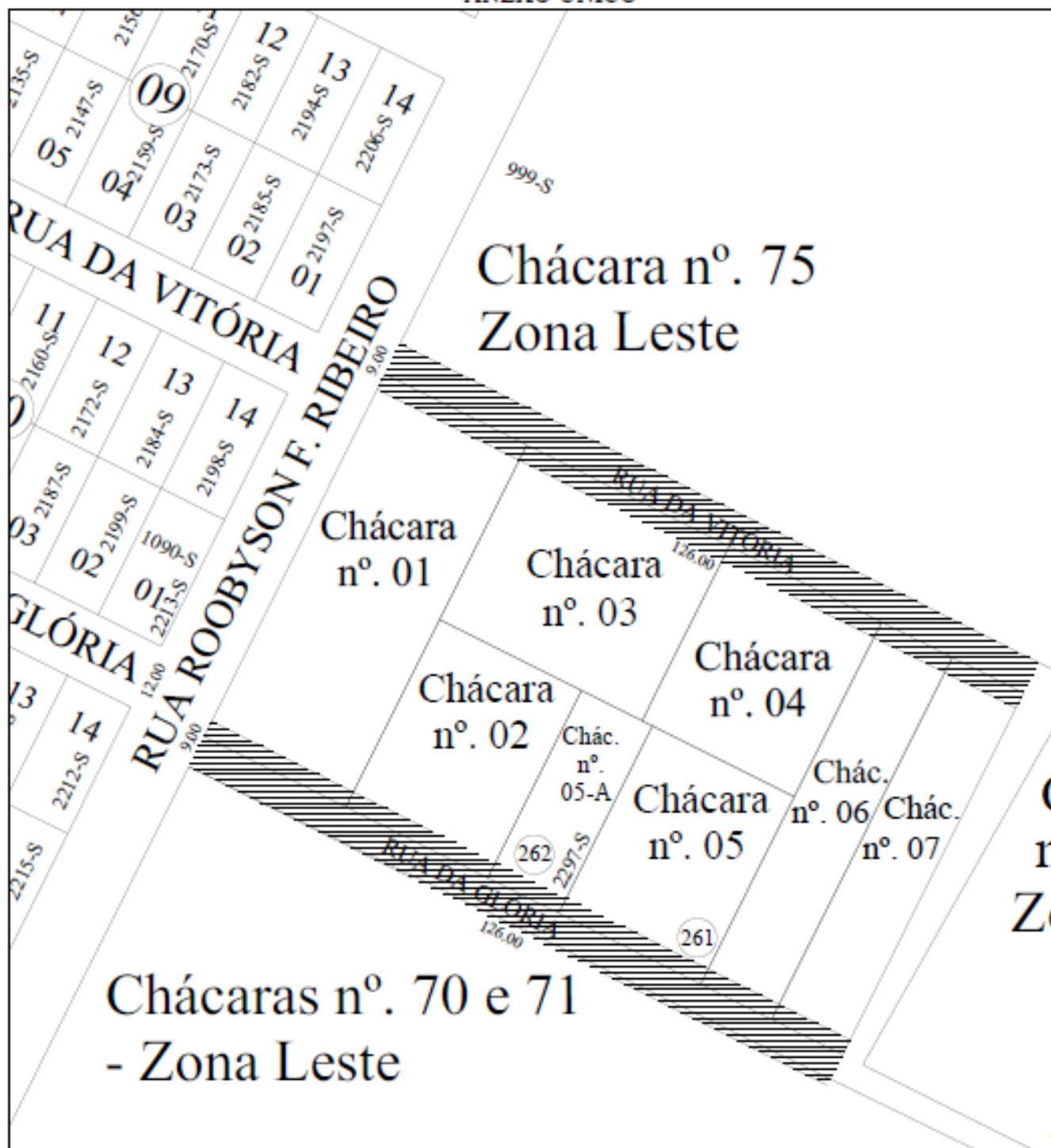


PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

ANEXO ÚNICO



RUA DENOMINADA



PLANTA BAIXA
ESC 1/1000



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Justificativa

Encaminho para apreciação dos pares desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo nº 020/2018, que dispõe sobre a denominação dos logradouros públicos que especifica, situados no perímetro urbano do Município de Juara-MT, e dá outras providências.

A presente matéria visa identificar dois prolongamentos de rua localizados no perímetro urbano do município, denominando-os, com o intuito de promover o devido atendimento água, energia elétrica, coleta de lixo e outros serviços aos moradores do local.

Este parlamentar foi procurado pelos moradores para averiguar a situação, e pode-se constatar que as respectivas vias estão consolidadas, necessitado apenas de regulamentação, para que as habitações existentes sejam atendidas de forma adequada com água encanada, energia elétrica e outros serviços inerentes, pois atualmente todos os hidrômetros e medidores de energia estão concentrados na Rua Roobysom F. Ribeiro, conforme fotos abaixo realizadas em visita no dia 22 de novembro do corrente ano.



Vista da Rua a ser denominada de Rua da Vitória.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**



Vista da Rua a ser denominada de Rua da Vitória.



Vista da Rua a ser denominada de Rua da Vitória.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**



Vista da Rua a ser denominada de Rua da Vitória.



Medidores de energia e lixeira concentrados na Rua Roobysom F. Ribeiro.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA



Hidrômetros concentrados na Rua Roobysom F. Ribeiro.



Realização de diagnóstico *in loco* com os moradores.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**



Vista da Rua a ser denominada de Rua da Glória.



Vista da Rua a ser denominada de Rua da Glória.

Destaco ainda, que em imagem de satélite extraída do Google Earth em 22/11/2018 (foto abaixo), pode-se verificar a ocupação da parcela de solo



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

existente no perímetro urbano, bem como a existência das vias a serem denominadas por este projeto.



Desta forma, justifico o presente projeto e na oportunidade solicito o apoio dos nobres edis, quanto análise, apreciação e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 27 de novembro de 2018.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Segundo Secretário